



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 881/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
Ricardo Ferreira Nunes, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o poder regulamentar garantido pela autonomia
administrativa prevista no art. 148 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de organizar o expediente forense, a fim
de assegurar o ininterrupto funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Pará
para as medidas judiciais que demandem urgência de atendimento;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 1º de
março de 2017, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos
processuais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do
Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços
essenciais.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nos
dias referidos no *caput* do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o
dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, Pa, 15 de fevereiro de 2017.


Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Presidente do TJPA

